

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás, por meio de sua prefeita Wivviane de Carvalho Duarte Teles, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações no Edital de Abertura Nº 01/2025:

1. Retifica, no Anexo I – Cronograma

ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTO
13/12/2025 a 13/01/2026	• Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
11/12/2025 a 15/12/2025	• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

LEIA-SE:

DATA	EVENTO
15/12/2025 a 13/01/2026	• Prazo para realizar inscrição e emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <www.institutoverbena.ufg.br>, no Portal do(a) candidato(a) - No último dia, as inscrições e a emissão do boleto bancário serão até às 17h00. • Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do laudo médico (Anexo III) para concorrer à reserva de vagas e/ou requerer tempo adicional e/ou correção diferenciada. • Prazo para solicitação de condições especiais para realização de prova. • Prazo para realizar upload dos documentos comprobatórios de ter exercido a função de jurado(a) no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008 e a data de término das inscrições.
15/12/2025 a 17/12/2025	• Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.Retifica, no Anexo II – Quadro de Vagas

2.1 O requisito do cargo

ONDE SE LÊ:

Motorista – Câmara Municipal	Ensino fundamental completo, CNH “B” ou superior, e experiência mínima de 5 anos de CNH;
------------------------------	--

LEIA-SE

Motorista – Câmara Municipal	Ensino fundamental completo, CNH “B” ou superior, e experiência mínima de 5 anos de CNH; cursos desejáveis de direção de-
------------------------------	---

	fensiva e transporte de passageiros*.
--	---------------------------------------

2.2 Inclui a informação adicional para o cargo de Motorista – Câmara Municipal:

ATENÇÃO*: Para o cargo de Motorista – Câmara Municipal, o candidato aprovado e nomeado deverá apresentar os cursos de direção defensiva e transporte de passageiros no momento da posse.

Goiânia, 12 de dezembro de 2025.

Wivviane de Carvalho Duarte Teles
Prefeita de Gameleira de Goiás/GO